



Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região

Manaus, 16 de novembro de 2009

RESOLUÇÃO CREF8 nº 0091/2009

Dispõe sobre os valores da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO/AM-AC-AP-PA-RO-RR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE: Art. 1º FIXAR os valores das anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, respectivamente, para o exercício de 2010, de acordo com decisão na Reunião Plenária de 14.11.2009 a seguir:

Pessoa Física – R\$200,00 (duzentos reais). Art. 2º O valor da anuidade de Pessoa Física poderá ser pago da seguinte forma:

- I – até 31.01.2010, 30% (trinta por cento) de desconto no pagamento à vista;
- II – até 28.02.2010, 20% (vinte por cento) de desconto no pagamento à vista;
- III – até 31.03.2010, 10% (dez por cento) de desconto no pagamento à vista.
- IV – A partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2010, pagamento à vista R\$200,00.
- V – Parcelado em até duas vezes;
- VI – Primeiro registro somente pagamento à vista R\$200,00.

Art. 3º O valor da anuidade Pessoa Jurídica poderá ser pago da seguinte forma:

- I – até 200m² de área R\$ 275,00 pagamento à vista ou parcelado em duas vezes;
- II – de 201m² a 400m² de área R\$ 385,00 pagamento à vista ou parcelado em duas vezes;
- III – de 401m² a 600m² de área R\$ 495,00 pagamento à vista ou parcelado em duas vezes;
- IV – de 601m² a 1.200m² de área R\$ 605,00 pagamento à vista ou parcelado em duas vezes;
- V – acima de 1.201m² de área R\$ 880,00 pagamento à vista ou parcelado em duas vezes;
- VI – Primeiro registro somente pagamento à vista.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO, em Manaus, Capital do Estado do Amazonas aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Jean Carlo Azevedo da Silva
Presidente
CREF 000964-G/AM

DOU. nº. 250, Seção 1 - pág. 122, 31/12/2009



Rua Ferreira Pena, 1118, sala 202 - Centro - Manaus/AM - CEP 69025-010
Tel.: (92) 3234-8234 / 3234-8324 - www.cref8.org.br - cref8@cref8.org.br